

Davinópolis/MA, 14 de outubro de 2024.

Ofício nº 02/2024

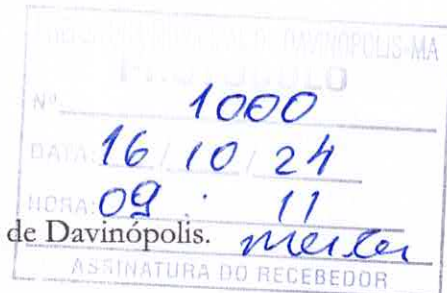
À

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Davinópolis/MA

À

Leandro Barros de Sousa

Coordenador da equipe de transição do Município de Davinópolis.
Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA
R. Cinco, 322-476, Davinópolis - MA, 65927-000



Assunto: Solicitação de Documentos e Informações – Comissão de Transição

Prezado Senhor Prefeito,

Com base na instituição da Comissão de Transição de Governo, conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão, art. 156, §1º, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), e na Instrução Normativa nº 080/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e decreto 30/2024, venho, por meio deste, solicitar a disponibilização dos documentos e informações referentes à atual gestão municipal, necessários para garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada transição governamental.

Abaixo, seguem os documentos e informações requeridos, devidamente atualizados:

1. **Plano Plurianual (PPA)**, incluindo eventuais alterações.
2. **Lei Orçamentária Anual (LOA)** ou projeto de lei correspondente ao exercício subsequente.
3. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o exercício seguinte, com os anexos de metas e riscos fiscais.
4. **Lei de Estrutura Administrativa**, contendo a estrutura de secretarias, os cargos e remunerações.
5. **Lei Orgânica Municipal**, contendo todas as alterações.
6. **Relatórios financeiros e patrimoniais**, incluindo o saldo das disponibilidades de caixa e contas bancárias.

7. **Inventário de bens móveis e imóveis** e materiais de consumo em estoque, atualizado até a data de entrega.
8. **Relação de contratos administrativos em execução**, especificando termos aditivos e contratos continuados.
9. **Relação de servidores** ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados por prazo determinado, incluindo nome, cargo, lotação e remuneração.
10. **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** dos últimos períodos.
11. **Documentos relativos a convênios, parcerias e transferências de recursos**, com informações sobre execução financeira e física.
12. **Precatórios e RPVs pendentes e pagos**, relativos à Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, com detalhamento dos credores e valores.
13. **Comprovante de regularidade com o regime de previdência**, geral ou próprio, incluindo informações sobre parcelamentos de débitos previdenciários.

Solicitamos que os documentos acima sejam disponibilizados à Comissão de Transição no prazo de 10 (dez) dias, a fim de garantir a transparência e o pleno cumprimento das disposições legais que regem o processo de transição governamental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio do telefone (99) 98256-7474 e do e-mail oab.carlosalexandre@gmail.com, e contamos com o compromisso de Vossa Excelência para que o processo se desenvolva de maneira eficiente e responsável, sempre com o objetivo de garantir o bem-estar da população de Davinópolis/MA.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE
MILHOMEM
RIBEIRO:01686884338

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE MILHOMEM
RIBEIRO:01686884338
Dados: 2024.10.15 08:10:15 -03'00'

Carlos Alexandre Milhomem Ribeiro
Coordenador da Comissão de Transição